



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Pregão Eletrônico nº 05/2024

Considerando o encaminhamento do Sr. Pregoeiro, o qual noticia equívoco na estimativa de preços e na elaboração da requisição que originou o presente certame, e sendo inviável a correção no atual andamento do processo, tendo em vista em que importaria no aumento do valor estimado e na obtenção de nova reserva orçamentária, impõe-se a anulação do certame, para posterior correção e republicação.

EM FACE DO EXPOSTO, diante da ilegalidade existente no presente processo licitatório, **decido** pela **ANULAÇÃO** da licitação, com fundamento no art. 71, III, da Lei 14.133/2021 e Súmula nº 473 do STF, para posterior publicação de novo edital, após escoimado o vício.

Publique-se.

Notifiquem-se.

Triunfo, 23 de fevereiro de 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD54-C1C2-804A-9C48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 23/02/2024 12:45:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/DD54-C1C2-804A-9C48>